



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

074

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.296 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.114 de 23 de julho de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, na importância de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

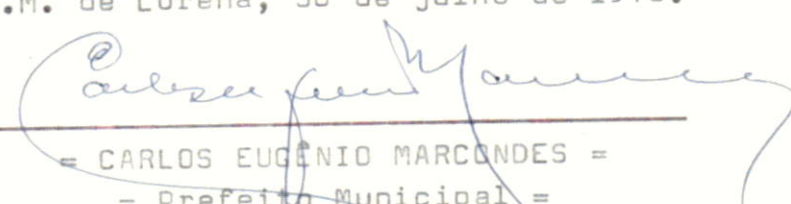
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.2	Obras e Conservação
10.2.1	Iluminação Pública
4.1.1.0.93	Obras Públicas Cr\$ 80.000,00
10.2.2	Ruas e Avenidas
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros Cr\$ 30.000,00
	SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO: Cr\$ 110.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2	ÓRGÃO EXECUTIVO
4.2.1.0.02	Inversões Financeiras
	Aquisição de Imóveis Cr\$ 80.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.6	Matadouro
4.1.1.0.96	Obras Públicas Cr\$ 30.000,00
	SOMA DAS ANULAÇÕES: Cr\$ 110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

075

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.296/75)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de julho de 1975.

= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=